



EDITAL Nº 004 de 15 de setembro de 2017 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Direção do Câmpus Universitário Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor, de Arraias torna público edital para **selecionar candidatos a bolsista para atuar no Projeto de Mapeamento da Capoeira na Região Sudeste do Tocantins**, nos termos da resolução Consuni nº 016/2010, de 22 de setembro de 2010. As inscrições estarão abertas do dia **18 a 22 de setembro de 2017**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital visa selecionar estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins para o desenvolvimento de atividades de cunho acadêmico e social, que promova a sua formação integral, na perspectiva de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. É uma proposta que proporciona o bom desempenho do estudante e o seu desenvolvimento teórico/prático, contribuindo para sua formação profissional e social, bem como atender aos objetivos de inserção social da Universidade.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Abrir inscrição de candidato à seleção para estudantes bolsistas do **Projeto de Mapeamento da Capoeira na Região Sudeste do Tocantins** que desenvolverá, mediante orientação de coordenadora, atividades pedagógicas e de pesquisa.
- 2.2. Produzir conhecimento histórico da Capoeira, seus mestres, grupos e praticantes da Capoeira existentes na região sudeste do Tocantins.
- 2.3. Levantamento da documentação histórica a respeito da Capoeira no Estado do Tocantins, incluindo acervos públicos e particulares.
- 2.4. Realizar mapeamento dos mestres, grupos, praticantes e investigadores da Capoeira na região sudeste do Tocantins, com intuito de auxiliar as ações da Salvaguarda.
- 2.5. Produzir um banco de dados digital para o estado do Tocantins acerca do bem cultural em questão, afim de facilitar o acesso e disponibilizá-lo para os detentores e futuras gerações.

3. DO PROJETO

3.1. Em 4 de agosto de 2000 foi publicado o Decreto 3.551, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI). Desde então o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) vem atuando com ações voltadas à identificação, ao reconhecimento e ao apoio e fomento de bens culturais imateriais. Nesta perspectiva, a Superintendência do IPHAN no Tocantins vem buscando diálogo com a comunidade capoeirista do estado, visitando e dialogando com os detentores. Assim, o IPHAN alinha-se à demanda dos detentores na realização de um mapeamento dos grupos, mestres e praticantes da capoeira no estado. Este mapeamento será de relevância para o entendimento do desenvolvimento desta prática cultural e suas nuances regionais, algumas já identificadas no Tocantins.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições no processo seletivo simplificado serão realizadas exclusivamente na Coordenação do Curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental, do Câmpus Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor/Arraias, no Prédio Bala, no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.
- 4.1.2. O candidato deverá entregar o formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), assim como a documentação exigida pelo presente edital.
- 4.2. Datas: **18 a 22 de setembro de 2017.**
- 4.3. É vedada a inscrição extemporânea.
- 4.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Estar regularmente matriculado e frequentando um curso de graduação da Universidade Federal do Tocantins, do Câmpus Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor/Arraias.
- 5.2. Não ter vínculo empregatício.
- 5.2. Ser preferencialmente residente no município de Arraias.
 - 5.2.1. O Projeto será sediado em Arraias onde ocorrerão as capacitações e reuniões com os bolsistas, de modo que, por questões de logísticas, se dará preferência por estudantes residentes em Arraias.
 - 5.2.2. No caso de selecionados bolsistas residentes em outros municípios, o Projeto não se responsabilizará por custos de deslocamento para Arraias.
- 5.3. Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 7,0 (sete).
- 5.4. Ter disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais para realização de atividades referentes ao Projeto, e para encontros de preparação no período noturno durante a semana.

6. DOCUMENTAÇÃO

- 6.1. Ficha de inscrição do candidato (anexo I) devidamente preenchida e assinada.
- 6.2. Cópia do CPF e RG.
- 6.3. Declaração ou comprovante de matrícula (mais recente).
- 6.4. Histórico escolar (do semestre) contendo coeficiente de rendimento escolar.
- 6.5. Currículo atualizado e devidamente comprovado (anexar comprovante de experiência com a capoeira e engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão).
- 6.6. Comprovante de endereço.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A seleção constará de:
 - 7.1.1. Análise da documentação – eliminatório.
 - 7.1.2. Entrevista – tempo de 15 minutos, avaliará o candidato em relação a disponibilidade de horário, aptidão para o desenvolvimento das atividades, comunicação, conhecimento e identificação com o projeto.
- 7.3. Quadro a seguir será utilizado para seleciona e classificar os participantes.

Critérios	Descrição dos critérios para a Seleção	Pontuação por item apresentado
Análise	Avaliação do coeficiente de rendimento escolar;	Eliminatório

Documental	Avaliação do Currículo; Comprovante de matrícula	
Entrevista	Disponibilidade do candidato em relação aos horários das atividades	Será atribuído de 0 a 2 pontos
	Análise do Currículo que comprove a experiência com pesquisa, produção e com prática da capoeira e engajamento em atividades de ensino, pesquisa e extensão	Será atribuído de 0 a 4 pontos
	Capacidade de comunicação e domínio de conhecimento na área do projeto	Será atribuído de 0 a 4 pontos
Total	Pontuação máxima	10

7.4. O processo de seleção e classificação do estudante bolsista será efetuado por uma comissão composta por: três membros da equipe de pesquisadores do projeto.

7.7. A nota final será dada pelo somatório das pontuações atribuídas aos critérios da entrevista.

7.8. Será eliminado o candidato que:

7.8.1. Não apresentar a documentação listada no item 6;

7.8.2. Obter nota inferior a 1,0 (um) ponto em qualquer critério da entrevista;

7.8.3. Obter nota final inferior a 5,0 (cinco) pontos.

7.9. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que apresentar maior tempo de experiência com capoeira.

7.10. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver:

7.10.1. Maior coeficiente de rendimento escolar.

8. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO

8.1. O bolsista selecionado para desenvolver atividades junto ao Projeto de Mapeamento da Capoeira na Região Sudeste do Tocantins, não terá qualquer vínculo empregatício de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

8.2. O período de vigência da bolsa é de 05 (cinco) meses, no valor de R\$400,00, (quatrocentos reais) mensais.

8.3. Serão selecionados 03 (três) bolsistas efetivos para o Projeto de Mapeamento da Capoeira na Região Sudeste do Tocantins.

8.4. No caso de desligamento de bolsistas, os candidatos suplentes serão convidados à nova entrevista para ocupação das vagas. Os suplentes serão comunicados pelo e-mail institucional da possibilidade de preenchimento de vaga.

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROJETO

9.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, para realização do processo seletivo.

9.2. Para as inscrições não homologadas, em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. O edital será disponibilizado no site da UFT, endereço <http://www.uft.edu.br/>, e por outros meios de comunicação.

10.2. O resultado final será publicado no dia 28 de setembro de 2017, no site da UFT, no endereço <http://www.uft.edu.br/>.

10.3. Após a divulgação do resultado o candidato aprovado assinará o Termo de Compromisso na Coordenação do Curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental, no Câmpus Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor/Arraias.

11. DA DIVULGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

11.1. São obrigações do bolsista:

11.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica e manter sigilo sobre as informações produzidas no contexto do Projeto de Mapeamento da Capoeira na Região Sudeste do Tocantins;

11.1.2. Participar de todas as atividades programadas pela coordenação do Projeto de Mapeamento da Capoeira na Região Sudeste do Tocantins;

11.1.3. Manter o bom rendimento no curso de graduação;

11.1.4. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e demais normas;

11.1.5. Executar o plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada Etapa I: “Mapeamento da Capoeira no Tocantins – Região Sudeste do Tocantins”

11.1.6. Assinar mensalmente a ficha de frequência e entregar a Coordenadora do Projeto de Mapeamento da Capoeira na Região Sudeste do Tocantins;

11.1.7. O bolsista que não cumprir as atividades previstas no seu Plano de trabalho ou se ausentar por três dias consecutivos sem justificativa, estará sujeito ao desligamento da ação de pesquisa com perda da bolsa.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
15/09/2017	Divulgação do edital
18 a 22/09/2017	Período de inscrições
25/09/2017	Análise de documentos
25/09/2017	Homologação das inscrições e divulgação do local, data e horário de realização das Entrevistas
26 e 27/09/2017	Entrevistas
28/09/2017	Divulgação do resultado final
02/10/2017	Preenchimento do Termo de Compromisso do Estudante Selecionado

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de pesquisadores do Projeto do Câmpus Prof. Dr. Sérgio Jacintho Leonor/Arraias.

13.2. O prazo de validade da seleção será 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso do Estudante.

13.3. A UFT poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento no interesse da instituição, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas ou dependendo da disponibilidade orçamentária à época da implementação das bolsas.

13.4. Maiores informações podem ser obtidas pelo email: mapeamentocapoeira.to@gmail.com

Arraias-TO, 15 de setembro de 2017.

NOECI CARVALHO MESSIAS

Coordenadora Projeto Etapa I: “Mapeamento da Capoeira no Tocantins – Região Sudeste do Tocantins”

EDITAL Nº 004 de 15 de setembro de 2017
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

Nome: _____

Data de nascimento. : ____/____/____ Sexo: Masc. () Fem. () Outro ()

Naturalidade _____ Estado _____ País _____

RG: _____ Data expedição: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Estado _____ Telefones: Res. () _____ Trabalho () _____

Recado () _____ Celular () _____

E-mail: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Turno: _____ Ano/Semestre _____ ingresso: _____ Ano/semestre

Previsão de conclusão: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO